



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CONTRATO nº 49/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI E A EMPRESA NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Vila Nova Itapevi, Itapevi/SP, CNPJ 46.523.031/0001-28, **neste ato representada pelo Senhor Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos, Marcos de Oliveira Anjos**, CPF nº 400.926.838-78, doravante designada "**CONTRATANTE**", e, de outro, a empresa NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA, com sede na Alameda Mamore, 503, Conjunto 12, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Barueri/SP, CEP: 06454-40, CNPJ nº 56.898.935/0001-91, telefone (11) 4161-3000, e-mail: licitacoes@nfmotta.com.br, representado por Ivan Lopes da Silva, CPF nº 570.039.208-91, doravante designada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. Objeto desta **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA ESTRADA ANTONIO CASSIMIRO**, conforme proposta da vencedora, memorial descritivo Anexo IV e demais condições do edital, independentemente de transcrição.

1.2. A execução da obra/serviço deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e projetos que integram os Anexos do Edital, a que corresponde este contrato.

1.3. A subempreitada parcial dos serviços a serem executados somente será permitida após a anuência da **CONTRATANTE**, com a devida formalização.

CLÁUSULA II – DOS PRAZOS

2.1. **Prazo para início dos serviços:** até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço;

2.2. **Prazo para execução do contrato:** O objeto da presente licitação deverá ser executado no período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço a ser expedida pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

2.3. **Prazo de vigência do contrato:** a vigência contratual será de **16 (dezesesseis) meses** contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei;

2.4. A ordem de serviço conterá a indicação do Engenheiro/Arquiteto que ficará responsável pela fiscalização, o qual manterá todos os contatos com a **CONTRATADA** e determinará as providências necessárias, podendo embargar as obras, rejeitá-las no todo ou em parte e determinar o que deve ser feito.

2.5. À **CONTRATADA** será facultada a prorrogação do prazo, se ocorrer interrupção dos trabalhos determinados por:

2.5.1. Atos da administração;

2.5.2. Caso fortuito ou de força maior;

2.5.3. Más condições de tempo.

CLÁUSULA III – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. Os preços são os ofertados pela **CONTRATADA** na proposta

IVAN
LOPES
DA SILVA

Assinado de
forma digital por
IVAN LOPES DA
SILVA
Dados: 2023.04.17
10:08:08 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

3.2. Os preços propostos indicados na(s) planilha(s) de orçamento, que fazem parte deste contrato, **não** poderão ser reajustados nos primeiros **12 (doze) meses**.

3.3. A periodicidade anual do reajuste será contada a partir da apresentação da Proposta Comercial.

3.3.1. Os preços contratados poderão ser reajustados, de comum acordo entre as partes, a cada período de 12 (doze) meses, com base na variação do índice INCC Índice Nacional da Construção Civil ocorrido entre a data de apresentação das propostas, (data base - 1º) e da concessão do reajuste.

3.4. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada(s), serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.5. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.6. Nos processos de medições parciais e finais, a Contratada deverá apresentar os relatórios emitidos pela empresa responsável pelo acompanhamento e controle tecnológico da obra, atestando o desenvolvimento e a qualidade dos serviços executados no período.

3.7. Tratando-se da última medição (final) e havendo qualquer alteração na diretriz do memorial descritivo, bem como quaisquer outras que se fizerem necessárias no decorrer da execução das obras e/ou serviços, a Contratada ficará obrigada a entregar à Secretaria de Educação e Cultura, no término, os projetos revisados e alterados, acompanhados dos ensaios qualitativos de acordo com as normas vigentes, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

3.8. Quando das solicitações de pagamento, em face ao disposto no artigo 71, parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/1993, o Fornecedor deverá comprovar a regularidade dos encargos previdenciários resultantes do ajuste, mediante apresentação de cópia das últimas guias de recolhimento já exigíveis, nos termos da legislação vigente e respectiva folha de pagamento.

3.9. Os pagamentos serão mensais, observados os seguintes critérios:

3.9.1. Mediante requerimentos mensais apresentados à Prefeitura pela Contratada serão efetuadas após decurso dos respectivos períodos, as medições dos serviços prestados, desde que devidamente instruídas com a documentação necessária à verificação da respectiva medição.

3.9.2. O valor de cada medição será apurado com base nas quantidades dos serviços executados no período, aplicados os preços unitários propostos.

3.9.3. As medições serão apresentadas até o terceiro dia útil após o encerramento do período;

3.9.4. O órgão competente da Prefeitura Municipal de Itapevi promoverá a conferência e aprovação da medição, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da apresentação;

3.9.5. As faturas dos serviços prestados deverão ser apresentadas de acordo com a Ordem de Serviço correspondente, que deverão ser emitidas no primeiro dia subsequente à medição e aprovação dos serviços efetivamente executados;

3.9.6. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de até 21 (vinte e um) dias, após a apresentação da fatura dos serviços executados medidos e aprovados e liberados pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos – Diretoria de Obras.

3.9.7. O faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

Assinado de forma
digital por IVAN
LOPES DA SILVA
Data: 2023.04.17
10:08:34 -03'00'

IVAN LOPES
DA SILVA

2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução do serviço, número do termo de contrato e outros dados que julgar convenientes, sem rasuras e/ou entrelinhas e certificada pelo responsável pelo acompanhamento dos serviços.
- b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;
- c) Cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, do último recolhimento devido, regularmente quitado e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, para cada obra e/ou serviço;
- d) A liberação da primeira parcela fica condicionada à regularidade junto ao:
 - (I) INSS, através de apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal; e
 - (II) FGTS/CAIXA, através do CRF.
- e) A contratada fica obrigada a apresentar, em suas faturas mensais, separadamente, o montante correspondente aos impostos (INSS e ISS). O INSS apurado em cada medição será descontado da fatura pela Contratante e recolhido ao Instituto Nacional de Previdência Social, também pela Contratante.

3.9.8. No caso de devolução das medições por inexatidão, o prazo para pagamento será contado da reapresentação e aceitação destas pela CONTRATANTE.

3.9.9. Quaisquer pagamentos não isentarão a detentora das responsabilidades contratuais, nem implicarão aceitação das obras/serviços.

3.9.10. A empresa Contratada deverá apresentar relatórios técnicos mensais de controle tecnológico dos materiais empregados na obra por empresa especializada que deverá ser previamente aprovada pela fiscalização da PMI.

3.9.11. Os ensaios necessários serão realizados em conformidade com as Normas Técnicas da Prefeitura do Município de Itapevi e, na sua ausência, pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

3.9.12. Os valores referentes ao controle tecnológico dos materiais empregados na obra, deverão ter seu custo absorvidos pelo BDI da Contratada.

3.9.13. Ocorrendo modificação dos encargos considerados na composição dos preços, ditada por alteração na legislação Federal, Estadual ou Municipal, ou pela ocorrência de eventos extraordinários, imprevistos, imprevisíveis e onerosos, será procedida a respectiva revisão de preços, para mais ou para menos, na medida em que a referida ocorrência ou modificação tenha reflexo na composição dos preços, retornando-se, assim, à equação do equilíbrio econômico-financeiro do ajuste inicial, na forma prevista na alínea "d", do inciso.

3.9.14. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada, conforme indicado em sua proposta.

CLÁUSULA IV – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. O objeto do contrato somente será recebido quando perfeitamente executado de acordo com as condições contratuais e demais documentos que o integram.

4.2. Concluídos os serviços, até 15 (quinze) dias após a comunicação escrita da contratada, a Prefeitura, procederá a um exame minucioso, qualitativo e quantitativo, dos serviços executados para o recebimento provisório.

4.3. Após o recebimento provisório, ratificado mediante termo, os serviços ficarão em observação pelo prazo de 30 (trinta) dias corridos, durante os quais a contratada estará obrigada a fazer, às



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

suas expensas, as reparações reclamadas, em consequência de irregularidades e defeitos que porventura apareçam por ocasião do recebimento provisório ou após o mesmo, observado o disposto no artigo 69 da Lei 8.666/1993.

4.4. Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias a que se refere o item anterior e feitas as reparações reclamadas ou se a Prefeitura não fizer qualquer comunicação, os serviços serão recebidos definitivamente, mediante termo de recebimento definitivo.

CLÁUSULA V - DO VALOR DO CONTRATO E DOS ACRÉSCIMOS

5.1. O valor deste contrato é de **R\$ 14.156.016,92 (catorze milhões, cento e cinquenta e seis mil e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**.

5.2. A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme disposição do artigo 65, §§ 1º e 2º da Lei de Licitações.

CLÁUSULA VI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das dotações nº

ÓRGÃO	U.O.	U.D.	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	NATUREZA DESPESA	DESPESA	FONTE RECURSO	CÓDIGO APLICAÇÃO
10	01	00	15	451	0010	1014	4.4.90.51.91	1046	01	1100000
10	01	00	15	451	0010	1014	4.4.90.51.00	2541	05	8000027
10	01	00	15	451	0010	1014	4.4.90.51.00	2542	05	8000028
10	01	00	15	451	0010	1014	4.4.90.51.00	2543	05	8000029
10	01	00	15	451	0010	1014	4.4.90.51.00	2544	05	8000030

CLÁUSULA VII – DA GARANTIA CONTRATUAL

7.1. A caução de garantia de execução, deverá ser depositada no prazo de até 72 (setenta e duas) horas da assinatura deste instrumento, pela Contratada, no valor de R\$ 707.800,85 (setecentos e sete mil e oitocentos reais e oitenta e cinco centavos). Correspondente a 5% (cinco por cento) do valor contratual pelo seu respectivo prazo de vigência, responderá pelo inadimplemento das obrigações contratuais e por todas as multas que forem impostas pela CONTRATANTE, para perfeita execução do objeto deste Contrato. No caso de alteração do contrato para um valor maior, a Contratada obriga-se a efetuar o depósito no valor complementar, sendo que o não cumprimento do mesmo implicará a rescisão automática do presente contrato.

7.2. A garantia acima será devolvida mediante requerimento da **CONTRATADA**, após recebimento definitivo da obra, descontadas as multas não pagas e o valor dos prejuízos causados, em razão do não cumprimento das obrigações contratuais, ou por qualquer outro motivo pertinente à avença e sua execução.

7.3. Se a garantia ficar desfalcada, a **CONTRATADA** deverá integralizá-la no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da respectiva intimação escrita, expedida pela **CONTRATANTE**.

7.4. A **CONTRATADA** perderá a garantia em favor da **CONTRATANTE** se este contrato for rescindido por culpa ou dolo imputável à primeira.

CLÁUSULA VIII – DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis as sanções previstas no Capítulo IV da Lei nº 8.666/1993, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Assinado de forma digital por IVAN LOPES DA SILVA
Data: 2023.04.17 10:09:13 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

- 8.2.** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar, aceitar ou retirar o contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Município de Itapevi caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor da obrigação não cumprida.
- 8.3.** O atraso injustificado na execução contratual, ou na entrega de produtos, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/1993, sujeitará a Contratada, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades:
- a) advertência, quando a Contratada descumprir qualquer obrigação contratual, ou quando forem constatadas irregularidades de pouca gravidade, para as quais tenha concorrido diretamente;
 - b) multa de **0,5%** do valor da fatura por dia de atraso, até o limite de 10 (dez) dias;
 - c) multa de **10%** sobre o valor correspondente à parcela do objeto contratual não executada, ou executada em desacordo com as especificações técnicas, para atraso superior a 10 (dez) dias, caracterizando-se inexecução parcial;
 - d) multa de **20%** sobre o valor da obrigação não cumprida, para casos de inexecução total;
 - e) suspensão temporária de participação em licitação, e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até 2 (dois) anos, nos casos de reincidência em inadimplementos apenados por 2 (duas) vezes, bem como as faltas graves que impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente;
 - f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na prática de atos de natureza dolosa pela Contratada, das quais decorram prejuízos ao interesse público de difícil reversão.
- 8.4.** As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a sanção de multa.
- 8.5.** Não serão aplicadas as sanções quando o motivo da mora ou inexecução decorrer de força maior ou caso fortuito, desde que devidamente justificados, comprovados e aceitos pela Administração.
- 8.6.** Consideram-se motivos de força maior ou caso fortuito: atos de inimigo público, guerra, revolução, bloqueios, epidemias, fenômenos meteorológicos de vulto, perturbações civis, ou acontecimentos assemelhados que fujam ao controle razoável de qualquer das partes contratantes.
- 8.7.** O pedido de prorrogação de prazo final dos serviços ou entrega de produto somente será apreciado e anuído pela Secretaria de Suprimentos, se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.
- 8.8.** As multas deverão ser pagas no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento da intimação escrita, expedida pela **PREFEITURA**.
- 8.9.** A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do respectivo contrato.
- 8.10.** Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a **CONTRATADA** pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela **CONTRATANTE**, ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.
- 8.11.** O pagamento das multas ou a dedução dos créditos não exime a Contratada do fiel cumprimento das obrigações e responsabilidades contraídas neste instrumento.
- 8.12.** À **CONTRATADA** assiste o direito de pedir reconsideração das multas impostas, devendo o pedido ser dirigido, por escrito, ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Fazenda e Patrimônio, dentro de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da intimação, cabendo a este decidir em igual prazo, relevando ou não a penalidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

CLÁUSULA IX – DA RESCISÃO

9.1. A **CONTRATANTE** poderá rescindir unilateralmente o presente contrato, nos termos do artigo 78, incisos I a XII e XVII, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, ou ainda, pela aplicação de multas que atingirem até 20% (vinte por cento) do valor contratado, em razão de atraso no início da obra e serviços por mais de 15 (quinze) dias, contados da ordem de início, por interrupções dos serviços por mais de 10 (dez) dias consecutivos sem justa causa, ou ainda, pela inobservância das especificações técnicas.

9.2. A rescisão do contrato, na forma da cláusula anterior, acarretará as consequências referidas no artigo 80, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, sem prejuízo das demais sanções.

CLÁUSULA X – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O presente contrato é regido pelas normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, prorrogando-se este, automaticamente, para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

10.3. Fazem parte integrante deste contrato e vinculados: edital, anexos e a proposta da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA supra**.

10.4. Fica a CONTRATADA obrigada, **quando for o caso**, a fixar na obra/serviço, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a assinatura do CONTRATO, placa informativa, contendo todos os dados e especificações previstas no Edital.

10.5. Deverá a CONTRATADA manter durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, consoante disposição contida no artigo 55, XIII, da Lei nº 8.666/1993, cuja comprovação poderá ser solicitada, a qualquer momento, pela Secretaria de Suprimentos.

10.6. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas da execução do presente avençado.

E, por estarem de acordo com as cláusulas anteriormente descritas, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus legais efeitos.

Itapevi, 14 de Abril de 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

Marcos de Oliveira Anjos – Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

IVAN LOPES
DA SILVA

Assinado de forma digital por
IVAN LOPES DA SILVA
Dados: 2023.04.17 10:09:54
-03'00'

NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

Ivan Lopes da Silva – Diretor

Testemunhas:

Nome: Amanda Campos
RG: 38.098.351-5

Nome: Janete Fco de Souza
RG: 22.694.140-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120

Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI

CONTRATADA: NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CONTRATO nº: 49/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM NA ESTRADA ANTONIO CASSIMIRO

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ITAPEVI, 14 DE ABRIL DE 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Igor Soares Ebert

Cargo: Prefeito

CPF: 282.233.028-02

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

Nome: Marcos de Oliveira Anjos

Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos

CPF: 400.926.838-78

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Telefone: (11) 4143-7600 | licitacoes@itapevi.sp.gov.br

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Marcos de Oliveira Anjos
Cargo: Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
CPF: 400.926.838-78

**IVAN LOPES
DA SILVA**

Assinado de forma digital
por IVAN LOPES DA SILVA
Dados: 2023.04.17 10:10:36
-03'00'

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Ivan Lopes da Silva
Cargo: Diretor
CPF: 570.039.208-91

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Cláudio de Freitas Leite
Cargo: Secretário Municipal da Fazenda e Patrimônio
CPF: 287.561.498-32

Assinatura: _____

OBRA: Pavimentação Asfáltica da Estrada Antônio Cassimiro
Tipo de Intervenção: Pavimentação Asfáltica
Endereço: Estrada Antônio Cassimiro - Itapevi - SP
TAB. REF.: SIURB JUL/22 ; SINAPI OUT/22 ; SICRO JUL/22

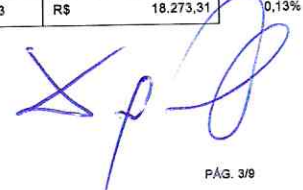
Área de Intervenção: #REF!
Investimento: R\$ 14.156.016,92
Invest./Área: #REF!

Item	Código	Ref.	Descrição dos Serviços	Un.	Qtd.	Custo un. (S/BDI)	Custo un. (C/BDI)	Custo Total (C/BDI)	%
01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$				622.877,22	4,40%
01.01			ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$				622.877,22	4,40%
01.01.01		Composição 1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	GLOBAL	1,00	504.844,56	622.877,22	R\$ 622.877,22	4,40%
02			CANTEIRO DE OBRAS	R\$				28.075,86	0,20%
02.01			CANTEIRO DE OBRAS	R\$				28.075,86	0,20%
02.01.01		Composição 2	LOCAÇÃO DE CONTAINER	GLOBAL	1,00	22.755,60	28.075,86	R\$ 28.075,86	0,20%
03			TRECHO A	R\$				6.323.157,78	44,67%
03.01			SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$				91.349,93	0,66%
03.01.01	101603	SIURB INFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,40	397,47	490,40	R\$ 3.138,56	0,02%
03.01.02	99064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, AF. 10/2018	M	1.382,00	0,88	1,09	R\$ 1.506,38	0,01%
03.01.03	11100	SIURB INFRA	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	1.382,00	5,39	6,85	R\$ 9.190,30	0,06%
03.01.04	30800	SIURB INFRA	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	1.382,00	5,10	6,29	R\$ 8.692,78	0,06%
03.01.05	11000	SIURB INFRA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	11.194,20	0,74	0,91	R\$ 10.186,72	0,07%
03.01.06	20101	SIURB INFRA	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	50,00	88,56	109,27	R\$ 5.463,50	0,04%
03.01.07	20102	SIURB INFRA	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	M	10,00	144,35	178,10	R\$ 1.781,00	0,01%
03.01.08	200361	SIURB EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	13,00	3.204,03	3.953,13	R\$ 51.390,69	0,38%
03.02			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA	R\$				1.272.685,39	8,99%
03.02.01	51000	SIURB INFRA	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	9.184,20	31,46	38,82	R\$ 356.530,64	2,52%
03.02.02	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	M3	1.377,63	13,76	17,00	R\$ 23.419,71	0,17%
03.02.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	10.745,52	2,49	3,07	R\$ 32.988,75	0,23%
03.02.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	197.001,09	2,29	2,83	R\$ 557.513,08	3,94%
03.02.05	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	15.760,08	0,91	1,12	R\$ 17.651,29	0,12%
03.02.06	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRÇO COMPACTADO	M3	1.377,63	33,51	41,34	R\$ 56.951,22	0,40%
03.02.07	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	1.377,63	49,99	61,88	R\$ 84.972,22	0,60%
03.02.08	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	8.265,78	2,49	3,07	R\$ 25.375,94	0,18%
03.02.09	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	40.226,80	2,29	2,83	R\$ 113.841,84	0,80%
03.02.10	20604	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	10,00	278,67	344,07	R\$ 3.440,70	0,02%
03.03			RECOMPOSIÇÃO DE BASE	R\$				615.920,88	4,38%
03.03.01	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF. 07/2020	M3	1.787,40	13,76	17,00	R\$ 30.385,80	0,21%
03.03.02	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	13.941,72	2,49	3,07	R\$ 42.801,08	0,30%
03.03.03	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	68.706,60	2,29	2,83	R\$ 197.275,34	1,38%
3.04	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	5.576,89	0,91	1,12	R\$ 6.245,89	0,04%
03.03.05	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRÇO COMPACTADO	M3	714,96	33,51	41,34	R\$ 26.596,45	0,21%
03.03.06	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF. 11/2019	M2	1.787,40	2,47	3,05	R\$ 5.451,57	0,04%
03.03.07	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	4.289,76	2,49	3,07	R\$ 13.169,58	0,09%
03.03.08	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	20.876,83	2,29	2,83	R\$ 59.081,43	0,42%
03.03.09	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	1.072,44	85,32	105,27	R\$ 112.895,76	0,80%
03.03.10	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	1.072,44	6,07	9,96	R\$ 10.681,50	0,08%
03.03.11	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	6.434,84	2,49	3,07	R\$ 19.754,34	0,14%
03.03.12	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	31.315,25	2,29	2,83	R\$ 86.922,16	0,63%
03.04			PAVIMENTAÇÃO	R\$				1.930.261,39	13,64%
03.04.01	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	1.136,43	123,05	151,82	R\$ 172.532,80	1,22%
03.04.02	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF. 07/2020	M3	1.136,43	6,07	9,96	R\$ 11.318,84	0,08%
03.04.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	6.818,56	2,49	3,07	R\$ 20.933,04	0,15%
03.04.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF. 07/2020	M3XKM	33.183,75	2,29	2,83	R\$ 93.910,01	0,66%
03.04.05	52600	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	15.152,40	7,87	9,71	R\$ 147.129,80	1,04%
03.04.06	52700	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	7.576,20	15,99	19,57	R\$ 148.298,23	1,05%
03.04.07	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF. 11/2019	M3	378,81	1.212,18	1.495,59	R\$ 566.544,45	4,00%

03.04		INFRAESTRUTURA									
03.04.08	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	378,81	1.403,79	1.732,00	R\$	858.098,92	4,83%	
03.04.09	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	757,62	8,36	10,31	R\$	7.811,06	0,06%	
03.04.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	4.545,72	2,49	3,07	R\$	13.955,36	0,10%	
03.04.11	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M³XKM	22.122,50	2,29	2,83	R\$	62.806,68	0,44%	
03.04.12	20621	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	10,00	2.382,15	2.914,42	R\$	29.144,20	0,21%	
03.05				DRENAGEM			R\$		1.481.024,95	10,46%	
03.05.01	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	369,60	75,27	92,87	R\$	34.324,75	0,24%	
03.05.02	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	248,39	7,77	9,59	R\$	2.382,06	0,02%	
03.05.03	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	182,89	19,82	24,45	R\$	4.466,77	0,03%	
03.05.04	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	5.497,60	61,84	76,30	R\$	419.466,88	2,96%	
03.05.05	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4.475,46	8,99	8,82	R\$	38.578,47	0,27%	
03.05.06	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	3.627,02	10,85	13,39	R\$	48.565,80	0,34%	
03.05.07	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4.723,85	8,07	9,96	R\$	47.049,55	0,33%	
03.05.08	43500	SIURB INFRA	APLOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2	2.075,11	5,36	6,84	R\$	13.778,73	0,10%	
03.05.09	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	103,76	210,73	260,00	R\$	26.977,60	0,19%	
03.05.10	92211	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	67,50	199,58	246,24	R\$	16.621,20	0,12%	
03.05.11	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	1.108,50	293,60	362,24	R\$	401.543,04	2,84%	
03.05.12	61801	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	16,00	4.981,16	6.145,76	R\$	98.332,16	0,69%	
03.05.13	61802	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 2 - 1,60 X 1,60 X 1,60M	UN	1,00	8.024,46	7.432,98	R\$	7.432,98	0,05%	
03.05.14	61803	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	18,00	9.929,99	12.251,82	R\$	220.529,16	1,56%	
03.05.15	62021	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	35,00	411,02	507,12	R\$	17.749,20	0,13%	
03.05.16	99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	29,70	862,90	1.101,66	R\$	32.719,30	0,23%	
03.05.17	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	14,00	1.407,32	1.736,35	R\$	24.308,90	0,17%	
03.05.18	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	4,00	2.525,26	3.115,69	R\$	12.462,76	0,09%	
03.05.19	62205	SIURB INFRA	BOCA DE LOBO TRIPLA	UN	2,00	5.598,40	6.867,82	R\$	13.735,64	0,10%	
03.06				GUIAS E SARJETAS			R\$		533.202,95	3,77%	
03.06.01	51300	SIURB INFRA	BASE DE CONCRETO FCK=15.00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	66,50	471,83	582,27	R\$	38.720,96	0,27%	
03.06.02	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	122,49	210,73	260,00	R\$	31.847,40	0,22%	
03.06.03	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	2.011,50	51,12	63,07	R\$	126.865,31	0,90%	
03.06.04	94275	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	100,00	48,01	56,77	R\$	5.677,00	0,04%	
03.06.05	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	600,00	55,99	68,96	R\$	41.376,00	0,29%	
03.06.06	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	2.111,50	71,46	88,19	R\$	186.213,19	1,32%	
03.06.07	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	600,00	86,00	106,11	R\$	63.666,00	0,45%	
03.06.08	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	2.711,50	8,34	10,29	R\$	27.901,34	0,20%	
03.06.09	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	52,50	168,83	208,30	R\$	10.935,75	0,08%	
03.07				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL			R\$		61.386,34	0,43%	
03.07.01	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULSADA. AF_05/2021	M	5.444,00	6,07	7,49	R\$	40.775,56	0,28%	
03.07.02	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	14,04	52,80	64,90	R\$	911,20	0,01%	
03.07.03	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	24,00	30,81	38,01	R\$	912,24	0,01%	
03.07.04	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	18,00	152,83	168,31	R\$	3.369,58	0,02%	
03.07.05	5219636	SICRO	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	448,00	27,86	34,37	R\$	15.397,76	0,11%	
03.08				SINALIZAÇÃO VERTICAL			R\$		34.508,24	0,24%	
03.08.01	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	26,00	61,57	75,97	R\$	1.975,22	0,01%	
03.08.02	5213574	SICRO	Placa em fibra - película I + III - fornecimento e implantação	m²	1,62	435,16	536,93	R\$	869,83	0,01%	
03.08.03	5213459	SICRO	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,497 m - película retrorrefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	13,00	873,15	1.077,29	R\$	14.004,77	0,10%	



Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor	Valor	Valor	Porcentagem
03.08.04	5213468	SICRO Placa de advertência em fibra, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo 1 - SFL 11 - fornecimento e implantação	un	10,00	182,78	1.827,80	225,51	R\$	2.255,10	0,02%
03.08.05	5213858	SICRO Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	un	18,00	445,53	8.019,54	549,69	R\$	8.795,04	0,06%
03.08.06	5213883	SICRO Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado do diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	12,00	446,34	5.356,08	550,69	R\$	6.808,28	0,05%
302.827,71										2,14%
03.09 PASSEIO										
03.09.01	98525	SINAPI LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	M2	1.876,00	0,39	0,48	R\$	900,48	0,01%	
03.09.02	101137	SINAPI ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	1.031,80	13,78	17,00	R\$	17.540,60	0,12%	
03.09.03	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	8.048,04	2,49	3,07	R\$	24.707,48	0,17%	
03.09.04	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	40.240,20	2,29	2,83	R\$	113.679,77	0,80%	
03.09.05	93590	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	3.219,22	0,91	1,12	R\$	3.605,53	0,03%	
03.09.06	100576	SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	1.876,00	2,47	3,05	R\$	5.721,80	0,04%	
03.09.07	96622	SINAPI LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE 5 CM. AF 08/2017	M3	93,80	122,57	151,23	R\$	14.185,37	0,10%	
03.09.08	94991	SINAPI EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	150,08	680,41	614,81	R\$	122.286,68	0,86%	
1.120.661,78										7,92%
04 TRECHO B/C										
04.01 SERVIÇOS PRELIMINARES										
04.01.01	101603	SIURB INFRA PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,80	397,47	490,40	R\$	6.277,12	0,04%	
04.01.02	99064	SINAPI LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF 10/2018	M	262,00	0,88	1,09	R\$	285,58	0,00%	
04.01.03	11100	SIURB INFRA LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	262,00	5,39	6,65	R\$	1.742,30	0,01%	
04.01.04	30800	SIURB INFRA ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	262,00	5,10	6,29	R\$	1.647,98	0,01%	
04.01.05	11000	SIURB INFRA LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	2.122,20	0,74	0,91	R\$	1.931,20	0,01%	
04.01.06	20101	SIURB INFRA SONDADEIRA A TRADO MANUAL	M	15,00	88,56	109,27	R\$	1.639,05	0,01%	
04.01.07	20102	SIURB INFRA SONDADEIRA COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	M	3,00	144,35	178,10	R\$	534,30	0,00%	
04.01.08	200361	SIURB EDIF PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	2,00	3.204,03	3.953,13	R\$	7.906,26	0,08%	
21.963,79										0,16%
04.02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA										
04.02.01	51000	SIURB INFRA ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	1.762,20	31,46	38,82	R\$	68.408,60	0,48%	
04.02.02	101137	SINAPI ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	284,33	13,78	17,00	R\$	4.493,61	0,03%	
04.02.03	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	2.061,77	2,49	3,07	R\$	6.329,63	0,04%	
04.02.04	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	37.799,19	2,29	2,83	R\$	106.971,71	0,76%	
04.02.05	93590	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	3.023,94	0,91	1,12	R\$	3.386,81	0,02%	
04.02.06	43100	SIURB INFRA FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	284,33	33,51	41,34	R\$	10.927,40	0,08%	
04.02.07	96399	SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	284,33	49,99	61,68	R\$	16.303,87	0,12%	
04.02.08	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	1.585,98	2,49	3,07	R\$	4.866,96	0,03%	
04.02.09	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	7.716,44	2,29	2,83	R\$	21.843,19	0,15%	
04.02.10	20604	SIURB INFRA ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	3,00	278,87	344,07	R\$	1.032,21	0,01%	
44.668,93										0,32%
04.03 RECOMPOSIÇÃO DE BASE										
04.03.01	101137	SINAPI ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	129,60	13,78	17,00	R\$	2.203,20	0,02%	
04.03.02	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	1.010,88	2,49	3,07	R\$	3.103,40	0,02%	
04.03.03	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	5.054,40	2,29	2,83	R\$	14.303,95	0,10%	
04.03.04	93590	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	404,36	0,91	1,12	R\$	452,86	0,00%	
04.03.05	43100	SIURB INFRA FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M3	51,84	33,51	41,34	R\$	2.143,07	0,02%	
04.03.06	100576	SINAPI REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	129,60	2,47	3,05	R\$	395,28	0,00%	
04.03.07	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	311,04	2,49	3,07	R\$	954,89	0,01%	
04.03.08	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	1.513,72	2,29	2,83	R\$	4.283,83	0,03%	
04.03.09	96399	SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	77,76	85,32	105,27	R\$	8.185,80	0,06%	
04.03.10	100974	SINAPI CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	77,76	8,07	9,96	R\$	774,49	0,01%	
04.03.11	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	466,56	2,49	3,07	R\$	1.432,34	0,01%	
04.03.12	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	2.270,60	2,29	2,83	R\$	6.425,80	0,05%	
378.666,47										2,67%
04.04 PAVIMENTAÇÃO										
04.04.01	96396	SINAPI EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	221,13	123,05	151,82	R\$	33.571,96	0,24%	
04.04.02	100974	SINAPI CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	221,13	8,07	9,96	R\$	2.202,45	0,02%	
04.04.03	93589	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	1.326,78	2,49	3,07	R\$	4.073,21	0,03%	
04.04.04	95875	SINAPI TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF 07/2020	M³XKM	6.457,00	2,29	2,83	R\$	18.273,31	0,13%	



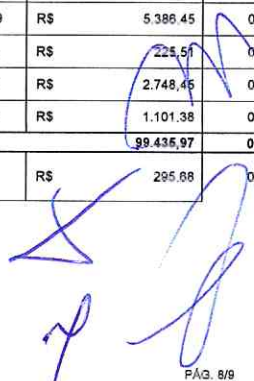
04.04.05	52900	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	INFRAESTRUTURA M2	2.948,40	7,87	9,71	R\$	28.828,98	0,20%
04.04.06	52700	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	1.474,20	15,88	19,57	R\$	28.850,09	0,20%
04.04.07	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	73,71	1.212,18	1.495,59	R\$	110.239,94	0,78%
04.04.08	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	73,71	1.403,79	1.732,00	R\$	127.865,72	0,90%
04.04.09	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	147,42	8,36	10,31	R\$	1.519,90	0,01%
04.04.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	884,52	2,49	3,07	R\$	2.715,48	0,02%
04.04.11	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.304,66	2,29	2,83	R\$	12.182,19	0,09%
04.04.12	20621	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUXO	ENS.	3,00	2.382,15	2.914,42	R\$	8.743,26	0,06%
04.05				DRENAGEM	R\$				236.386,09	1,67%
04.05.01	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	92,25	75,27	92,87	R\$	8.567,26	0,06%
04.05.02	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	59,25	7,77	9,59	R\$	589,21	0,00%
04.05.03	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	45,77	19,82	24,45	R\$	1.119,08	0,01%
04.05.04	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	736,60	61,84	76,30	R\$	58.202,58	0,40%
04.05.05	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	589,83	6,99	8,82	R\$	5.084,33	0,04%
04.05.06	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	465,51	10,85	13,39	R\$	6.233,18	0,04%
04.05.07	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	649,08	8,07	9,96	R\$	6.484,84	0,05%
04.05.08	43500	SIURB INFRA	APLOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2	375,47	5,38	6,84	R\$	2.493,12	0,02%
04.05.09	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	18,77	210,73	260,00	R\$	4.880,20	0,03%
04.05.10	92211	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	18,00	199,58	246,24	R\$	4.432,32	0,03%
04.05.11	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	199,50	293,60	362,24	R\$	72.266,88	0,51%
04.05.12	61801	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	8,00	4.981,16	6.145,76	R\$	49.166,08	0,35%
04.05.13	62021	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	8,00	411,02	507,12	R\$	4.056,96	0,03%
04.05.14	98319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACHOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	5,60	892,90	1.101,66	R\$	6.169,30	0,04%
04.05.15	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6x1x1,2 M. AF_12/2020	UN	5,00	1.407,32	1.736,35	R\$	8.881,75	0,06%
04.06				GUIAS E SARJETAS	R\$				106.478,98	0,75%
04.06.01	51300	SIURB INFRA	BASE DE CONCRETO FCK=15.00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	13,60	471,93	582,27	R\$	7.918,87	0,06%
04.06.02	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	22,59	210,73	260,00	R\$	5.873,40	0,04%
04.06.03	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	204,00	51,12	63,07	R\$	12.866,28	0,09%
04.06.04	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	301,90	55,89	68,96	R\$	20.819,02	0,15%
04.06.05	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	204,00	71,48	88,19	R\$	17.990,76	0,13%
04.06.06	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	301,90	86,00	106,11	R\$	32.034,61	0,23%
04.06.07	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	505,90	8,34	10,29	R\$	5.205,71	0,04%
04.06.08	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	18,10	168,83	208,30	R\$	3.770,23	0,03%
04.07				SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$				14.914,60	0,11%
04.07.01	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPULIDA. AF_05/2021	M	960,00	6,07	7,49	R\$	7.190,40	0,05%
04.07.02	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	41,70	30,81	38,01	R\$	1.585,02	0,01%
04.07.03	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	18,00	152,63	188,31	R\$	3.389,58	0,02%
04.07.04	5219636	SICRO	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	M	80,00	27,86	34,37	R\$	2.749,60	0,02%
04.08				SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$				11.989,25	0,08%
04.08.01	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	10,00	61,57	75,97	R\$	759,70	0,01%
04.08.02	5213574	SICRO	Placa em fibra - película I + III - fornecimento e implantação	m²	0,54	435,16	536,93	R\$	289,64	0,00%
04.08.03	5213459	SICRO	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,497 m - película retrorrefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	4,00	873,15	1.077,29	R\$	4.309,16	0,03%
04.08.04	5213488	SICRO	Placa de advertência em fibra, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	5,00	182,76	225,51	R\$	1.127,55	0,01%
04.08.05	5213858	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	un	4,00	445,53	549,69	R\$	2.198,76	0,02%
04.08.06	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	6,00	448,34	550,69	R\$	3.304,14	0,02%
04.09				PASSEIO	R\$				61.037,78	0,43%

04.09.01	95525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF_05/2018	M2	336,00	0,39	0,48	R\$	161,28	0,00%	
04.09.02	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	584,80	13,78	17,00	R\$	9.941,60	0,07%	
04.09.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.441,44	2,49	3,07	R\$	4.425,22	0,03%	
04.09.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.207,20	2,29	2,83	R\$	20.396,38	0,14%	
04.09.05	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	576,56	0,91	1,12	R\$	645,75	0,00%	
04.09.06	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	336,00	2,47	3,05	R\$	1.024,80	0,01%	
04.09.07	96622	SINAPI	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE "5 CM". AF_08/2017	M3	16,80	122,57	151,23	R\$	2.540,66	0,02%	
04.09.08	94991	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	26,88	660,41	814,81	R\$	21.902,09	0,15%	
05				TRECHO D/E				R\$			
05.01				SERVIÇOS PRELIMINARES				R\$			
05.01.01				PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO				R\$			
05.01.01	101603	SIURB INFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	12,80	397,47	490,40	R\$	6.277,12	0,04%	
05.01.02	99054	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	890,00	0,88	1,09	R\$	970,10	0,01%	
05.01.03	11100	SIURB INFRA	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	890,00	5,39	6,85	R\$	5.918,50	0,04%	
05.01.04	30800	SIURB INFRA	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	890,00	5,10	6,29	R\$	5.598,10	0,04%	
05.01.05	11000	SIURB INFRA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	7.209,00	0,74	0,91	R\$	6.560,19	0,05%	
05.01.06	20101	SIURB INFRA	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	35,00	68,56	108,27	R\$	3.824,45	0,03%	
05.01.07	20102	SIURB INFRA	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	M	7,00	144,35	178,10	R\$	1.246,70	0,01%	
05.01.08	200361	SIURB EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3,00	3.204,03	3.953,13	R\$	11.850,39	0,08%	
05.02				MOVIMENTAÇÃO DE TERRA				R\$			
2.01				ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO				R\$			
05.02.01	51000	SIURB INFRA	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	5.968,40	31,46	36,82	R\$	227.811,29	1,81%	
05.02.02	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	883,35	13,78	17,00	R\$	15.016,95	0,11%	
05.02.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.890,13	2,49	3,07	R\$	21.152,70	0,15%	
05.02.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	125.997,69	2,29	2,83	R\$	356.573,46	2,52%	
05.02.05	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.079,83	0,91	1,12	R\$	11.289,41	0,08%	
05.02.06	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRAMENTO COMPACTADO	M3	880,26	33,51	41,34	R\$	36.389,95	0,28%	
05.02.07	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	880,26	49,99	61,66	R\$	54.294,44	0,38%	
05.02.08	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.281,56	2,49	3,07	R\$	16.214,39	0,11%	
05.02.09	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	25.703,59	2,29	2,83	R\$	72.741,16	0,51%	
05.02.10	20604	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	7,00	278,87	344,07	R\$	2.408,49	0,02%	
05.03				RECOMPOSIÇÃO DE BASE				R\$			
05.03.01	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	1.031,40	13,78	17,00	R\$	17.533,80	0,12%	
05.03.02	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	8.044,92	2,49	3,07	R\$	24.697,90	0,17%	
05.03.03	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	40.224,60	2,29	2,83	R\$	113.835,62	0,80%	
05.03.04	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.217,97	0,91	1,12	R\$	3.604,13	0,03%	
05.03.05	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRAMENTO COMPACTADO	M3	412,56	33,51	41,34	R\$	17.055,23	0,12%	
05.03.06	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.031,40	2,47	3,05	R\$	3.145,77	0,02%	
05.03.07	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.475,36	2,49	3,07	R\$	7.599,36	0,05%	
05.03.08	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.046,75	2,29	2,83	R\$	34.092,30	0,24%	
05.03.09	96399	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	618,84	85,32	105,27	R\$	65.145,29	0,48%	
05.03.10	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	618,84	6,07	9,96	R\$	6.163,65	0,04%	
05.03.11	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.713,04	2,49	3,07	R\$	11.399,03	0,08%	
05.03.12	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	18.070,13	2,29	2,83	R\$	51.138,47	0,38%	
05.04				PAVIMENTAÇÃO				R\$			
05.04.01	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	724,95	123,05	151,82	R\$	110.061,91	0,78%	
05.04.02	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	724,95	6,07	9,96	R\$	7.220,50	0,05%	
05.04.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.349,70	2,49	3,07	R\$	13.353,58	0,09%	
05.04.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	21.168,54	2,29	2,83	R\$	59.906,97	0,42%	
05.04.05	52600	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	9.696,00	7,87	9,71	R\$	93.856,86	0,68%	
05.04.06	52700	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	4.833,00	15,86	19,57	R\$	94.581,81	0,67%	
05.04.07	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	241,85	1.212,16	1.495,59	R\$	361.409,32	2,55%	

05.04.08	95995	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	241,65	1.403,79	1.732,00	R\$	418.537,80	2,06%	
05.04.09	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	483,30	6,36	10,31	R\$	4.982,82	0,04%	
05.04.10	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.899,80	2,49	3,07	R\$	8.902,39	0,06%	
05.04.11	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	14.112,36	2,29	2,83	R\$	39.937,98	0,28%	
05.04.12	20621	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	7,00	2.362,15	2.914,42	R\$	20.400,94	0,14%	
05.05			DRENAGEM	R\$						960.957,22	6,72%
05.05.01	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	265,05	75,27	92,87	R\$	24.815,19	0,17%	
05.05.02	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	171,50	7,77	9,59	R\$	1.644,69	0,01%	
05.05.03	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	130,61	19,82	24,45	R\$	3.193,41	0,02%	
05.05.04	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	3.905,77	61,84	76,30	R\$	288.010,25	2,11%	
05.05.05	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	3.071,75	6,99	8,62	R\$	26.478,49	0,19%	
05.05.06	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M ³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	2.616,33	10,85	13,39	R\$	35.032,66	0,26%	
05.05.07	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M ³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	3.243,25	8,07	9,96	R\$	32.302,77	0,23%	
05.05.08	43500	SIURB INFRA	APLOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2	1.311,08	5,38	6,84	R\$	8.705,57	0,06%	
05.05.09	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	65,55	210,73	260,00	R\$	17.043,00	0,12%	
05.05.10	92211	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	49,50	199,56	246,24	R\$	12.188,88	0,09%	
05.05.11	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	715,50	293,60	362,24	R\$	259.182,72	1,83%	
05.05.12	61801	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	25,00	4.661,16	6.145,76	R\$	153.644,00	1,09%	
05.05.13	61803	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 3 - 2,20 X 2,20 X 2,20M	UN	1,00	9.929,99	12.251,62	R\$	12.251,62	0,09%	
05.05.14	62021	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	26,00	411,02	507,12	R\$	13.185,12	0,09%	
05.05.15	99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	23,85	892,90	1.101,86	R\$	26.054,26	0,18%	
05.05.16	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LORO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X1,2 M. AF_12/2020	UN	14,00	1.407,32	1.736,35	R\$	24.308,90	0,17%	
05.05.17	97957	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LORO DUPLA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X2,2X1,2 M. AF_12/2020	UN	1,00	2.525,26	3.115,69	R\$	3.115,69	0,02%	
05.06			GUIAS E SARJETAS	R\$						344.715,77	2,44%
05.06.01	51300	SIURB INFRA	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	40,69	471,93	582,27	R\$	23.682,57	0,17%	
05.06.02	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	79,65	210,73	260,00	R\$	20.709,00	0,15%	
05.06.03	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	1.252,00	51,12	63,07	R\$	78.963,64	0,56%	
6.04	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	520,00	55,89	66,96	R\$	35.850,20	0,25%	
05.06.05	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	1.252,00	71,48	88,19	R\$	110.413,88	0,78%	
05.06.06	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	520,00	86,00	106,11	R\$	55.177,20	0,39%	
05.06.07	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	1.772,00	6,34	10,29	R\$	18.233,88	0,13%	
05.06.08	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	8,00	166,83	208,30	R\$	1.666,40	0,01%	
05.07			SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	R\$						40.832,22	0,28%
05.07.01	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	3.520,00	6,07	7,49	R\$	26.364,80	0,19%	
05.07.02	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	25,60	30,81	38,01	R\$	973,06	0,01%	
05.07.03	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	18,00	152,63	186,31	R\$	3.389,58	0,02%	
05.07.04	5219636	SICRO	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	294,00	27,86	34,37	R\$	10.104,78	0,07%	
05.08			SINALIZAÇÃO VERTICAL	R\$						25.310,37	0,18%
05.08.01	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	17,00	61,57	75,97	R\$	1.291,49	0,01%	
05.08.02	5213574	SICRO	Placa em fibra - película I + III - fornecimento e implantação	m ²	0,54	435,18	536,93	R\$	286,94	0,00%	
05.08.03	5213459	SICRO	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,497 m - película retrorrefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	12,00	873,15	1.077,29	R\$	12.827,48	0,09%	
05.08.04	5213468	SICRO	Placa de advertência em fibra, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	4,00	182,76	225,51	R\$	902,04	0,01%	
05.08.05	5213858	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	un	13,00	445,53	549,69	R\$	7.145,97	0,05%	
05.08.06	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	5,00	446,34	550,69	R\$	2.753,45	0,02%	
05.09			PASSEIO	R\$						198.871,91	1,40%

05.09.01	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS AF 05/2018	M2	1.232,00	0,39	0,48	R\$	591,36	0,00%	
05.09.02	SINAPI	101137	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	677,60	13,78	17,00	R\$	11.519,20	0,08%	
05.09.03	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.285,28	2,49	3,07	R\$	16.225,81	0,11%	
05.09.04	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	26.426,40	2,29	2,83	R\$	74.786,71	0,53%	
05.09.05	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.114,10	0,91	1,12	R\$	2.367,79	0,02%	
05.09.06	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1.232,00	2,47	3,05	R\$	3.757,60	0,03%	
05.09.07	SINAPI	98822	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	61,80	122,57	151,23	R\$	9.315,77	0,07%	
05.09.08	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	98,58	680,41	814,81	R\$	80.307,87	0,57%	
06 TRECHO F									R\$	2.055.846,57	14,52%
06.01 SERVIÇOS PRELIMINARES									R\$	27.249,66	0,19%
06.01.01	101603	SIURB INFRA	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,40	397,47	490,40	R\$	3.138,56	0,02%	
06.01.02	89064	SINAPI	LOCAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO. AF_10/2018	M	445,40	0,88	1,09	R\$	485,49	0,00%	
06.01.03	11100	SIURB INFRA	LOCAÇÃO DE EIXO DE REFERÊNCIA PARA PROJETO DE VIA PÚBLICA	M	445,40	5,39	6,65	R\$	2.961,91	0,02%	
06.01.04	30800	SIURB INFRA	ESTUDO HIDROLÓGICO DE VIA PÚBLICA INTEGRANTE DE PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO E PROJETO HIDRÁULICO, SE NECESSÁRIA GALERIA EM TUBOS	M	445,40	5,10	6,29	R\$	2.801,57	0,02%	
06.01.05	11000	SIURB INFRA	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL	M2	3.807,74	0,74	0,91	R\$	3.283,04	0,02%	
06.01.06	20101	SIURB INFRA	SONDAGEM A TRADO MANUAL	M	20,00	88,56	109,27	R\$	2.185,40	0,02%	
06.01.07	20102	SIURB INFRA	SONDAGEM COM EXTRAÇÃO DE AMOSTRAS NAS CONDIÇÕES NATURAIS	M	3,00	144,35	178,10	R\$	534,30	0,00%	
06.01.08	200381	SIURB EDIF	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)	UN	3,00	3.204,03	3.953,13	R\$	11.859,39	0,08%	
06.02 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA									R\$	407.212,67	2,88%
06.02.01	51000	SIURB INFRA	ABERTURA DE CAIXA ATÉ 40CM, INCLUI ESCAVAÇÃO, COMPACTAÇÃO, TRANSPORTE E PREPARO DO SUB-LEITO	M2	2.936,62	31,46	38,82	R\$	113.999,59	0,81%	
06.02.02	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	440,49	13,78	17,00	R\$	7.488,33	0,05%	
06.02.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	3.435,82	2,49	3,07	R\$	10.547,97	0,07%	
06.02.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	62.990,46	2,29	2,83	R\$	178.263,00	1,26%	
06.02.05	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	5.039,24	0,91	1,12	R\$	5.643,95	0,04%	
06.02.06	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRRO COMPACTADO	M3	440,49	33,51	41,34	R\$	18.209,86	0,13%	
06.02.07	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLO (PREDOMINANTEMENTE ARENOSO) COM CIMENTO (TEOR DE 2%) - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	440,49	49,99	61,68	R\$	27.169,42	0,19%	
06.02.08	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.642,94	2,49	3,07	R\$	8.113,83	0,06%	
06.02.09	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	12.862,31	2,29	2,83	R\$	36.400,34	0,26%	
06.02.10	20604	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - COMPACTAÇÃO	ENS.	4,00	279,87	344,07	R\$	1.370,28	0,01%	
06.03 RECOMPOSIÇÃO DE BASE									R\$	178.821,45	1,28%
06.03.01	101137	SINAPI	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	518,94	13,78	17,00	R\$	8.821,98	0,06%	
06.03.02	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	4.047,73	2,49	3,07	R\$	12.426,53	0,09%	
06.03.03	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	20.238,06	2,29	2,83	R\$	57.275,41	0,40%	
06.03.04	93590	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.619,09	0,91	1,12	R\$	1.813,38	0,01%	
06.03.05	43100	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRRO COMPACTADO	M3	207,58	33,51	41,34	R\$	8.581,36	0,06%	
06.03.06	100576	SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	518,94	2,47	3,05	R\$	1.582,77	0,01%	
06.03.07	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.245,46	2,49	3,07	R\$	3.823,58	0,03%	
06.03.08	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	6.061,22	2,29	2,83	R\$	17.153,25	0,12%	
06.03.09	96389	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA RACHÃO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	311,36	85,32	105,27	R\$	32.776,87	0,23%	
06.03.10	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	311,36	6,07	9,96	R\$	3.101,15	0,02%	
06.03.11	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.868,18	2,49	3,07	R\$	5.735,31	0,04%	
06.03.12	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	9.091,83	2,29	2,83	R\$	25.729,88	0,18%	
06.04 PAVIMENTAÇÃO									R\$	618.855,73	4,37%
06.04.01	96396	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	362,96	123,05	151,82	R\$	55.104,59	0,39%	
06.04.02	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	362,96	6,07	9,96	R\$	3.615,08	0,03%	
06.04.03	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.177,77	2,49	3,07	R\$	6.985,75	0,05%	
06.04.04	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M³XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.598,46	2,29	2,83	R\$	29.993,64	0,21%	
06.04.05	52800	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE	M2	4.839,48	7,67	9,71	R\$	46.991,35	0,33%	
06.04.06	52700	SIURB INFRA	IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA IMPERMEABILIZANTE	M2	2.419,74	15,86	19,57	R\$	47.354,31	0,33%	
06.04.07	95996	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE BINDER - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	120,99	1.212,16	1.495,59	R\$	180.951,43	1,28%	

DATA	CODIGO	SINAPI	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
06.04.08	95905	SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO, CAMADA DE ROLAMENTO - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	120,99	1.403,79	1.732,00	R\$	209.554,88	1,48%	
06.04.09	100986	SINAPI	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	241,97	8,36	10,31	R\$	2.494,71	0,02%	
06.04.10	93599	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.451,82	2,49	3,07	R\$	4.457,09	0,03%	
06.04.11	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	7.065,52	2,29	2,83	R\$	19.995,42	0,14%	
06.04.12	20621	SIURB INFRA	ENSAIOS DE LABORATÓRIO - DOSAGEM MARSHALL, GRANULOMETRIA, TEOR DE ASFALTO, ESTABILIDADE E FLUÊNCIA	ENS.	4,00	2.362,15	2.914,42	R\$	11.657,68	0,08%	
06.05 DRENAGEM								R\$	513.218,44	3,63%	
06.05.01	101582	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	335,70	75,27	92,87	R\$	31.176,46	0,22%	
06.05.02	90106	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	215,84	7,77	9,59	R\$	2.067,99	0,01%	
06.05.03	93379	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	166,80	19,82	24,45	R\$	4.078,26	0,03%	
06.05.04	101584	SINAPI	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO CONTÍNUO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 M A 3,0 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1.703,42	61,84	76,30	R\$	129.970,95	0,92%	
06.05.05	90108	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV (0,26 M3), LARGURA DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1.352,31	6,99	8,82	R\$	11.856,01	0,08%	
06.05.06	93381	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	1.128,75	10,85	13,39	R\$	15.087,18	0,11%	
06.05.07	100974	SINAPI	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1.567,95	8,07	9,96	R\$	15.616,78	0,11%	
06.05.08	43500	SIURB INFRA	APLOAMENTO MANUAL DE CAVA DE FUNDAÇÃO	M2	716,95	5,36	6,64	R\$	4.773,83	0,03%	
06.05.09	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	35,95	210,73	260,00	R\$	9.347,00	0,07%	
06.05.10	92211	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 500 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	66,00	199,58	246,24	R\$	16.251,84	0,11%	
06.05.11	92212	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	334,50	203,80	362,24	R\$	121.169,28	0,86%	
06.05.12	61801	SIURB INFRA	POÇO DE VISITA TIPO 1 - 1,40 X 1,40 X 1,40M	UN	16,00	4.981,16	6.145,76	R\$	98.332,16	0,69%	
06.05.13	62021	SIURB INFRA	FORNECIMENTO DE TAMPÃO DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL CLASSE MÍNIMA 400 (40T) D=600MM - NBR 10160 ARTICULADO - P/ GAL. ÁGUAS PLUV.	UN	16,00	411,02	507,12	R\$	8.113,92	0,06%	
06.05.14	99319	SINAPI	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA DRENAGEM, EM ALVENARIA COM TJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	13,00	892,90	1.101,06	R\$	14.321,58	0,10%	
06.05.15	97956	SINAPI	CAIXA PARA BOCA DE LOBO SIMPLES RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO. DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X1X1,2 M. AF_12/2020	UN	18,00	1.407,32	1.736,35	R\$	31.254,30	0,22%	
06.06 GUIAS E SARJETAS								R\$	179.543,65	1,27%	
06.06.01	51300	SIURB INFRA	BASE DE CONCRETO FCK=15,00MPA PARA GUIAS, SARJETAS OU SARJETÕES	M3	21,35	471,93	582,27	R\$	12.431,46	0,09%	
06.06.02	60500	SIURB INFRA	LASTRO DE BRITA E PÓ DE PEDRA	M3	40,09	210,73	260,00	R\$	10.423,40	0,07%	
06.06.03	94273	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	581,60	51,12	63,07	R\$	36.881,51	0,26%	
06.06.04	94274	SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	320,00	55,89	66,96	R\$	22.067,20	0,16%	
06.06.05	94283	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	581,60	71,46	86,19	R\$	51.291,30	0,36%	
06.06.06	94284	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO CURVO, 45 CM BASE X 15 CM ALTURA. AF_06/2016	M	320,00	66,00	106,11	R\$	33.955,20	0,24%	
06.06.07	94294	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016	M	901,60	8,34	10,29	R\$	9.277,46	0,07%	
06.06.08	94293	SINAPI	EXECUÇÃO DE SARJETÃO DE CONCRETO USINADO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 100 CM BASE X 20 CM ALTURA. AF_06/2016	M	16,40	166,83	208,30	R\$	3.416,12	0,02%	
06.07 SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								R\$	21.301,55	0,15%	
06.07.01	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021	M	1.760,00	6,07	7,49	R\$	13.182,40	0,09%	
06.07.02	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	M2	4,88	52,60	64,90	R\$	303,73	0,00%	
06.07.03	102509	SINAPI	PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE OU ZEBRADA TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 30 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M2	27,20	30,81	38,01	R\$	1.033,87	0,01%	
06.07.04	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	9,00	152,63	186,31	R\$	1.894,79	0,01%	
06.07.05	5219636	SICRO	Tacha refletiva metálica - bidirecional tipo III - com um pino - fornecimento e colocação	un	148,00	27,86	34,37	R\$	5.086,76	0,04%	
06.08 SINALIZAÇÃO VERTICAL								R\$	10.207,65	0,07%	
06.08.01	101173	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	6,00	61,57	75,97	R\$	455,82	0,00%	
06.08.02	5213574	SICRO	Placa em fibra - película I + III - fornecimento e implantação	m²	0,54	435,16	536,93	R\$	289,94	0,00%	
06.08.03	5213459	SICRO	Placa de regulamentação em fibra, R1 lado 0,497 m - película retrorrefletiva tipo III + SI - fornecimento e implantação	un	5,00	873,15	1.077,29	R\$	5.388,45	0,04%	
06.08.04	5213468	SICRO	Placa de advertência em fibra, lado de 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação	un	1,00	182,78	225,51	R\$	225,51	0,00%	
06.08.05	5213858	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - R1 - lado de 0,497 m - fornecimento e implantação	un	5,00	445,53	549,69	R\$	2.748,45	0,02%	
06.08.06	5213863	SICRO	Suporte metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação - lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação	un	2,00	448,34	550,69	R\$	1.101,38	0,01%	
06.09 PASSEIO								R\$	99.436,97	0,70%	
06.09.01	SINAPI	98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_05/2018	M2	616,00	0,39	0,48	R\$	295,68	0,00%	

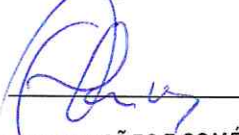


1.128
SINAPI 1630/100

013

06.09.02	SINAPI	101137	ESCAVAÇÃO HORIZONTAL, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3. DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	M3	336,80	13,76	17,00	R\$	5.759,60	0,04%
06.09.03	SINAPI	93589	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.842,84	2,49	3,07	R\$	8.112,90	0,06%
06.09.04	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA. DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13.213,20	2,29	2,83	R\$	37.393,36	0,26%
06.09.05	SINAPI	93590	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1.057,06	0,91	1,12	R\$	1.183,91	0,01%
06.09.06	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	616,00	2,47	3,05	R\$	1.878,80	0,01%
06.09.07	SINAPI	98622	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	30,80	122,57	151,23	R\$	4.657,88	0,03%
06.09.08	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	49,28	660,41	814,81	R\$	40.153,84	0,28%
TOTAL GERAL C/BDI									14.156.016,92	100%
								BDI	23,38%	100%

Barueri, 20 de janeiro de 2023


N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI
FABIANO GOMES DE ALMEIDA
COORDENADOR DE LICITAÇÕES/PROCURADOR

56.898.935/0001-91

N.F. MOTTA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI

Rua Tatuapé, 586
 Chácaras Marco - Cep: 06419-220
 BARUERI - SP

 Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

2a.Via

Fornecedor

Codigo

NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 C.N.P.J.: 56.898.935/0001-91

06796

Descricao

Data

Processo

Empenho

PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST
 RADA ANTONIO CASSIMIRO CONTRATO 49/23.

14/04/2023

P00027-2022

02335

Tipo

P.M. No. 632

/2022

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 02480
 C.Apl 8000029 1076.676-02/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

Processo Contabil

632/2022-00

 Classificacao

Institucional

Orgao: 10

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade Orcamentaria: 01

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 15

Urbanismo

Subfuncao: 451

Infra-estrutura urbana

Programa: 0010

Cidade bela

Acao: 1014

Pavimentacao, recapeamento e servicos complementa-
res

Natureza da Despesa...:

4.4.90.51.91

Obras em andamento

Dotacao: 2.870.210,00


Saldo Anterior: 2.870.210,00

Esta Nota: 2.870.210,00

Saldo da Dotacao: 0,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



 MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF-228.570.128-45

 LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
 SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
 287.561.498-32

 Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

 Fornecedor Codigo
 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA 06796
 C.N.P.J.: 56.898.935/0001-91

 Descricao Data Processo Empenho
 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST 14/04/2023 P00027-2022 02336
 RADA ANTONIO CASSIMIRO CONTRATO 49/23.

Tipo P.M. No. 632 /2022

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Desp 02481
 C.Apl 8000030 1076.684-65/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

Processo Contabil 632/2022-00

 Classificacao

Institucional

Orgao: 10 Secretaria infraestrutura e serv.urbanos
 Unidade Orcamentaria: 01 Secretaria infraestrutura e serv.urbanos
 Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho


Funcao: 15 Urbanismo
 Subfuncao: 451 Infra-estrutura urbana
 Programa: 0010 Cidade bela
 Acao: 1014 Pavimentacao, recapeamento e servicos complementa-
 res

Natureza da Despesa...:
 4.4.90.51.91 Obras em andamento

Dotacao: 1.912.356,00
 Saldo Anterior: 1.912.356,00
 Esta Nota: 1.912.356,00
 Saldo da Dotacao: 0,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



 MARIA APARECIDA DOS SANTOS

 LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
 SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
 287.561.498-32

CPF-228.570.128-45

 Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

06796

C.N.P.J.: 56.898.935/0001-91

Descricao

Data

Processo

Empenho

PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST
RADA ANTONIO CASSIMIRO CONTRATO 49/23.

14/04/2023

P00027-2022

02337

Tipo

P.M. No. 632

/2022

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
C.Apl 8000028 1075.890-24/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

Desp 02482

Processo Contabil

632/2022-00

 Classificacao

Institucional

Orgao: 10

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade Orcamentaria: 01

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 15

Urbanismo

Subfuncao: 451

Infra-estrutura urbana

Programa: 0010

Cidade bela

Acao: 1014

Pavimentacao, recapeamento e servicos complementa-
res

Natureza da Despesa...:

4.4.90.51.91

Obras em andamento

Dotacao: 481.104,00

Saldo Anterior: 481.104,00

Esta Nota: 481.104,00

Saldo da Dotacao: 0,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA



 MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF-228.570.128-45

 LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
 SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO

287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 56.898.935/0001-91

06796

Descricao

Data

Processo

Empenho

PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST
RADA ANTONIO CASSIMIRO CONTRATO 49/23.

14/04/2023

P00027-2022

02338

Tipo

P.M. No. 632

/2022

ORDINARIO

Fonte 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
C.Apl 8000027 1075.867-49/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

Desp 02483

Processo Contabil

632/2022-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 10

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade Orcamentaria: 01

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 15

Urbanismo

Subfuncao: 451

Infra-estrutura urbana

Programa: 0010

Cidade bela

Acao: 1014

Pavimentacao, recapeamento e servicos complementa-
res

Natureza da Despesa...:

4.4.90.51.91

Obras em andamento

Dotacao: 558.610,00

558.610,00

Saldo Anterior: 558.610,00

558.610,00

Esta Nota: 558.610,00


558.610,00

Saldo da Dotacao: 0,00

0,00

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF-228.570.128-45

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32

Prefeitura Municipal de Itapevi

NOTA DE EMPENHO

Fornecedor

Codigo

NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
C.N.P.J.: 56.898.935/0001-91

06796

Descricao

Data

Processo

Empenho

PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST
RADA ANTONIO CASSIMIRO CONTRATO 49/23.

14/04/2023

P00027-2022

02339

Tipo

P.M. No. 632

/2022

ORDINARIO

Fonte 91 TESOURO
C.Apl 1100000 GERAL

Desp 02653

Processo Contabil

632/2022-00

Classificacao

Institucional

Orgao: 10

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade Orcamentaria: 01

Secretaria infraestrutura e serv.urbanos

Unidade de Despesa...: 00

Programa de Trabalho

Funcao: 15

Urbanismo

Subfuncao: 451

Infra-estrutura urbana

Programa: 0010

Cidade bela

Acao: 1014

Pavimentacao, recapeamento e servicos complementa-
res

Natureza da Despesa...:

4.4.90.51.91

Obras em andamento

Dotacao: 1.304.000,00

Saldo Anterior: 1.304.000,00

Esta Nota: 1.303.107,59

Saldo da Dotacao: 892,41

EMITENTE

ORDENADOR DE DESPESA


MARIA APARECIDA DOS SANTOS

CPF-228.570.128-45

LUIZ CLAUDIO DE FREITAS LEITE
SECRETARIO DE FAZENDA E PATRIMONIO
287.561.498-32



Prefeitura Municipal de Itapevi

DATA 14/04/2023

SOLICITACAO DE EMPENHAMENTO

PAG. 1

REQUISICAO QTDE. SOLICITADA	MODALIDADE	DATA COTACAO	CODIGO OBJETO DESCRICAO OBJETO	VALOR DESTINO	HOMOLOGACAO ADJUDICACAO Nro.EMPENHO
	Fornecedor	: 06796	NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA		
	Despesa	: 02480	4.4.90.51. 15 451 0010 1014 - (0) Org:10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U		
	Elemento	: 4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		
	Processo	: P00027 /2022	Finalidade objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST RADA ANTONIO CASSIMIRO		
	Fonte	: 05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS		
	Cod. Aplicacao:	8000029	1076.676-02/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA		
0000011180	CONCORRENCIA	00027	000.00001.2512-01	2.870.210,00	14/04/2023
1	SV	01/12/2022	007988 2022 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO	S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAES	14/04/2023
	Reserva:	2023001257			
	Total do Empenho	:		2.870.210,00	

Fornecedor : 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 Despesa : 02481 4.4.90.51. 15 451 0010 1014 - (0) Org:10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U
 Elemento : 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
 Processo : P00027 /2022 Finalidade objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST RADA ANTONIO CASSIMIRO

Fonte : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 Cod. Aplicacao: 8000030 1076.684-65/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

0000011181	CONCORRENCIA	00027	000.00001.2512-01	1.912.356,00	14/04/2023
1	SV	01/12/2022	007989 2022 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO	S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAES	14/04/2023
	Reserva:	2023001258			
	Total do Empenho	:		1.912.356,00	

Fornecedor : 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 Despesa : 02482 4.4.90.51. 15 451 0010 1014 - (0) Org:10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U
 Elemento : 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
 Processo : P00027 /2022 Finalidade objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST RADA ANTONIO CASSIMIRO

Fonte : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
 Cod. Aplicacao: 8000028 1075.890-24/2021 PAVIMENTACAO ASFALTICA

0000011179	CONCORRENCIA	00027	000.00001.2512-01	481.104,00	14/04/2023
1	SV	01/12/2022	007987 2022 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO	S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAES	14/04/2023
	Reserva:	2023001259			
	Total do Empenho	:		481.104,00	

Fornecedor : 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 Despesa : 02483 4.4.90.51. 15 451 0010 1014 - (0) Org:10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.U
 Elemento : 4.4.90.51.91 OBRAS EM ANDAMENTO
 Processo : P00027 /2022 Finalidade objeto PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM NA EST RADA ANTONIO CASSIMIRO

Fonte : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

DATA 14/04/2023

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS
000713 /2023-01
PROCESSO P00027 /2022

FORNECEDOR: 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.898.935/0001-91

FONE (11) 4161-3000

ENDEREÇO : RUA TATUAPE

586

FAX (11) 4161-3000

CIDADE : BARUERI

UF SP

CEP 06419220

BAIRRO : CHACARA MARCO

EMAIL : licitacoes@nfmotta.com.br

CONTATO

INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00001.2512 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO FONTE : 91 TESOURO	8.333.736,9200	8.333.736,92

Empenho : 02339

Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS

TOTAL PEDIDO -> 8.333.736,92

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730

Observacoes :

Requisicoes : 11177/2022

Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000055 2022

14/04/2023

DE ACORDO

14/04/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120
 FONE: (11) 4143-7500

DATA 14/04/2023

PAGINA 1

FORNECEDOR: 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA
 ENDEREÇO : RUA TATUAPE 586
 CIDADE : BARUERI UF SP CEP 06419220
 BAIRRO : CHACARA MARCO
 EMAIL : licitacoes@nfmotta.com.br CONTATO
 INSC. EST.:

PEDIDO DE COMPRA/OS
 000714 /2023-01
 PROCESSO P00027 /2022
 CNPJ: 56.898.935/0001-91 FONE (11) 4161-3000
 FAX (11) 4161-3000

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00001.2512 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	558.610,0000	558.610,00

Empenho : 02338
 Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
 Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS
 Prazo de Entrega :
 Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730
 Observacoes :
 Requisicoes : 11178/2022
 Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000055 2022

TOTAL PEDIDO -> 558.610,00

14/04/2023 DE ACORDO 14/04/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

DATA 14/04/2023

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS
000715 /2023-01

PROCESSO P00027 /2022

FORNECEDOR: 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.898.935/0001-91 FONE

(11) 4161-3000

ENDEREÇO : RUA TATUAPE

586

FAX (11) 4161-3000

CIDADE : BARUERI

UF SP

CEP 06419220

BAIRRO : CHACARA MARCO

EMAIL : licitacoes@nfmotta.com.br

CONTATO

INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00001.2512 PAVIMENTACAO ASPALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	481.104,0000	481.104,00

Empenho : 02337

Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS

TOTAL PEDIDO -> 481.104,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

Observacoes :

Requisicoes : 11179/2022

Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000055 2022

14/04/2023

DE ACORDO

14/04/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCoes PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120

FONE: (11) 4143-7500

DATA 14/04/2023

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS
000716 /2023-01
PROCESSO P00027 /2022

FORNECEDOR: 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA

CNPJ: 56.898.935/0001-91 FONE (11) 4161-3000

ENDEREÇO : RUA TATUAPE

586

FAX (11) 4161-3000

CIDADE : BARUERI

UF SP

CEP 06419220

BAIRRO : CHACARA MARCO

EMAIL : licitacoes@nfmotta.com.br

CONTATO

INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00001.2512 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	2.870.210,0000	2.870.210,00

Empenho : 02335

Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS

Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS

TOTAL PEDIDO -> 2.870.210,00

Prazo de Entrega :

Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESE N.1730

Observacoes :

Requisicoes : 11180/2022

Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000055 2022

14/04/2023

DE ACORDO

14/04/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCoes PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
 C.N.P.J.: 46.523.031./0001-28
 Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Vila Nova Itapevi - SP - CEP 06693-120
 FONE: (11) 4143-7500

DATA 14/04/2023

PAGINA 1

PEDIDO DE COMPRA/OS
 000717 /2023-01
 PROCESSO P00027 /2022

FORNECEDOR: 06796 NF MOTTA CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA CNPJ: 56.898.935/0001-91 FONE (11) 4161-3000
 ENDEREÇO : RUA TATUAPE 586 FAX (11) 4161-3000
 CIDADE : BARUERI UF SP CEP 06419220
 BAIRRO : CHACARA MARCO
 EMAIL : licitacoes@nfmotta.com.br CONTATO
 INSC. EST.:

ITEM	QUANTIDADE	UN	DESCRICAO DO OBJETO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000	SV	000.00001.2512 PAVIMENTACAO ASFALTICA E DRENAGEM ESTRADA ANTONIO FONTE : 05 TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS	1.912.356,0000	1.912.356,00

Empenho : 02336
 Orgao : 10.01.00 SECRETARIA INFRAESTRUTURA E SERV.URBANOS
 Condicao de Pagamento: ATE 21 DIAS TOTAL PEDIDO -> 1.912.356,00
 Prazo de Entrega :
 Local de Entrega : CLI- ITAPEVI- AV.CEL.NELSON TRANCHESI N.1730
 Observacoes :
 Requisicoes : 11181/2022
 Destino : 00377 S.I.S.U. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E S Docto. Origem: 0000000055 2022

_____ 14/04/2023 DE ACORDO _____ 14/04/2023

- PELO NAO CUMPRIMENTO DAS ESPECIFICACOES E CONDICOES NESTA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO FICAM V.SAS SUJEITOS AS SANCOES PREVISTAS NA LEI FEDERAL No. 8.666 E 8.883.
- PAGAMENTO POR DEPOSITO BANCARIO OU DOC. FAVOR FORNECER DOMICILIO BANCARIO, NUMERO DA CONTA
- ANOTAR NA NOTA FISCAL O NUMERO DA AUTORIZACAO DE FORNECIMENTO E EMPENHO
- OBRIGATORIO A EMISSAO DE NOTA FISCAL ELETRONICA
- A DANFE DEVERA SER ENCAMINHADA JUNTAMENTE COM A MERCADORIA NO ATO DA ENTREGA, E A NOTA FISCAL.